



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS PIÚMA

EDITAL Nº 33, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIÚMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO (Ifes), no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1980, de 22 de novembro de 2021, da Reitoria deste IFES, por meio da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão,

RESOLVE:

Tornar público o edital de premiação da mostra de trabalhos acadêmicos da **VIII Semana Acadêmica da Engenharia de Pesca** do Ifes – Campus Piúma

1 – DOS OBJETIVOS

O Campus Piúma, na programação da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia – SNCT - 2025, realizará a 8ª edição da Semana Acadêmica da Engenharia de Pesca em 2025, nesta edição acontecerá a Mostra de Trabalhos Acadêmicos com premiação para os trabalhos mais bem avaliados. Esta premiação visa promover, apoiar e incentivar a prática da produção acadêmica e da divulgação científica dos Estudantes do Bacharelado em Engenharia de Pesca do Ifes – campus Piúma.

2 – DO REGULAMENTO E INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição é gratuita e se iniciará em 22/09/2025 encerrando-se em 06/10/2025 às 23h59 (horário de Brasília).

2.2. Podem se inscrever para a premiação os estudantes do **Bacharelado em Engenharia de Pesca do Ifes – Campus Piúma com matrícula ativa no semestre 2025/2**.

2.3. O autor principal do trabalho apresentado deve ser estudante do Bacharelado em Engenharia de Pesca do Ifes – Campus Piúma com matrícula ativa no semestre 2025/2, sendo que os trabalhos podem ter até 1 autor e 2 coautores.

2.4. Cada estudante do Bacharelado em Engenharia de Pesca do Ifes – Campus Piúma poderá se inscrever como autor principal em somente um trabalho a ser apresentado na semana.

2.5. Os demais coautores podem ser outros estudantes do Bacharelado em Engenharia de Pesca do Ifes – Campus Piúma e os respectivos professores orientadores dos trabalhos, desde que não se exceda o máximo de 1 autor e 2 coautores.

2.6. Em caso de premiação do trabalho, o termo de entrega do prêmio será feito **EXCLUSIVAMENTE** em nome do autor principal do trabalho, ainda que o trabalho tenha coautores, mediante a apresentação dos documentos solicitados e assinatura do termo de entrega.

2.6. Ao se inscreverem, os participantes autorizam e fazem a cessão dos direitos de imagem ao Campus Piúma-ES para publicá-las em qualquer meio de difusão, bem como a divulgação dos nomes dos participantes que forem selecionados, no site e em páginas afins.

2.7. As inscrições devem ser efetuadas exclusivamente através do link <https://forms.office.com/r/tGvSafBPEN> no período de 22/09/2025 a 06/10/2025 às 23h59 (horário de Brasília). Não serão aceitas inscrições por e-mail, correio ou qualquer outro meio.

2.8. Cada trabalho será identificado com um número que deve ser mantido visível para os avaliadores.

2.9. Podem ocorrer simultaneamente apresentações de trabalhos que não estejam concorrendo à premiação da mostra de trabalhos acadêmicos apresentados durante a VIII Semana acadêmica da Engenharia de Pesca do Ifes – Campus Piúma, por decisão de seus autores ou por estarem concorrendo em outros eventos que ocorrem dentro do escopo da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia – SNCT – 2025 do Ifes – Campus Piúma.

2.10. Só os trabalhos inscritos previamente e conforme o disposto neste edital poderão concorrer à premiação da mostra de trabalhos acadêmicos apresentados na VIII Semana acadêmica da Engenharia de Pesca do Ifes – Campus Piúma.

3. DO JULGAMENTO E DO RESULTADO

3.1. Os trabalhos acadêmicos serão avaliados por comissão julgadora nomeada pela Comissão Organizadora da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia – SNCT – 2025 (Portaria Nº 297, de 15 de agosto de 2025), que classificará os 5 (cinco) melhores trabalhos acadêmicos do 1º ao 5º lugar, que farão jus à premiação, cuja decisão será irreversível;

3.2. Os autores e coautores, ao se inscreverem, declaram automaticamente a aceitação das normas presentes neste edital, eximindo o Ifes - Piúma e qualquer membro da comissão de quaisquer responsabilidades sobre eventuais questionamentos;

3.3. Cada trabalho será avaliado por até 3 avaliadores, durante o período de apresentação e em momentos assíncronos. As notas serão atribuídas entre 0 e 10,0, sendo divididas igualmente nos 5 critérios de avaliação. Serão considerados vencedores (do 1º ao 5º lugar) os participantes que obtiverem as maiores notas. Em caso de empate, em qualquer das posições, o desempate será definido pela maior nota no critério Relevância do trabalho para a área dos Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca (área 5.06.00.00-1 da Tabela de Áreas do Conhecimento do CNPq).

3.4. Os avaliadores estarão identificados durante a apresentação dos estudantes.

3.5. Os avaliadores devem se declarar impedidos de avaliar qualquer trabalho que, devido a circunstâncias objetivas, podem ensejar dúvidas pertinentes e incontestáveis sobre a perda de imparcialidade.

3.6. A apresentação do trabalho para os avaliadores só poderá ser feita pelo autor principal, não podendo ser realizada, para fins de avaliação para a premiação, pelos coautores ou professores orientadores.

3.7. Na avaliação dos trabalhos acadêmicos serão observados os seguintes critérios:

I - Precisão conceitual e adequação metodológica;

II - Clareza e objetividade da apresentação;

III - Originalidade e potencial inovador da abordagem teórica e/ou metodológica;

IV - Relevância do trabalho para a área dos Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca (área 5.06.00.00-1 da Tabela de Áreas do Conhecimento do CNPq);

V – Adequação ao *Layout* disponibilizado.

A apresentação será presencial e oral, com uso de Banner ou Apresentação de Slides, a depender da organização de espaços e horários definidos pela comissão.

3.8. O banco de avaliadores será composto por profissionais de nível superior e titulação mínima de Mestre, indicados pela comissão, com atuação na docência, pesquisa e/ou extensão nas grandes áreas de Ciências Agrárias, Biológicas e Engenharias OU por professores de outras áreas que atuam ou atuaram como docentes no bacharelado em Engenharia de Pesca do Ifes - Campus Piúma nos últimos 5 anos e que possuam titulação mínima de Mestre.

3.9. A apresentação dos trabalhos e a avaliação pela banca ocorrerá conforme o cronograma anexo a este edital.

3.10. Os avaliadores podem avaliar a apresentação dos trabalhos individualmente ou de forma colegiada, sempre indicando ao estudante apresentador que ele está sendo avaliado.

4. DA PREMIAÇÃO

4.1. Os itens a serem concedidos a título de premiação são oriundos de apreensão realizada pela Receita Federal do Brasil, portanto, **não possuem nota fiscal e o Ifes não se responsabiliza pela integridade e funcionamento do item e não concederá nenhuma garantia, suporte técnico ou assistência.**

4.2. O prêmio de cada colocação será:

1º Lugar – Certificado de Honra ao Mérito + Celular Xiaomi Poco M6 Pro

2º Lugar – Certificado de Honra ao Mérito + Celular Xiaomi Redmi Note 8

3º Lugar – Certificado de Honra ao Mérito + Celular Xiaomi Redmi A3

4º Lugar – Certificado de Honra ao Mérito + Celular Xiaomi Poco M6 5G

5º Lugar – Certificado de Honra ao Mérito + Celular Realme Note 50

4.3. As decisões da comissão avaliadora sobre a premiação e colocação dos trabalhos premiados serão soberanas e irrecorríveis, cabendo a ela conceder os prêmios conforme os critérios de julgamento e de acordo com este edital. A premiação tem o objetivo de incentivar a produção científica e não deve ser tomada como fator de demérito dos trabalhos não classificados entre os premiados.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O resultado da premiação será divulgado presencialmente no Campus Piúma conforme o cronograma anexo.

5.2. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia – SNCT – 2025 (Portaria Nº 297, de 15 de agosto de 2025).

Marcelo Fanttini Polese

Diretor-Geral do Ifes – Campus Piúma

Portaria nº 1980, de 22/11/2021

Publ. DOU Edição nº 219, Seção 2, p. 21



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS PIÚMA

ANEXO I DO EDITAL Nº 33, DE 18 SETEMBRO DE 2025

CRONOGRAMA

Publicação do Edital	18/09/2025
Início da Submissão online de trabalhos	22/09/2025
Encerramento da Submissão online de trabalhos	06/10/2025 às 23h59
Resultado dos trabalhos selecionados para a apresentação	08/10/2025
Divulgação das modalidades (Banner ou Oral)	08/10/2025
Apresentação e avaliação pela comissão julgadora	17/10/2025
Resultado da premiação	22/10/2025
Cerimônia de premiação	24/10/2025